

# ATO

## ATO DE REVOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como nas disposições do Edital de Licitação MDA nº 02/2026,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reavaliação do instrumento convocatório, especialmente quanto à adequada previsão dos ônus incidentes sobre o imóvel objeto da licitação, de modo a conferir maior clareza e segurança jurídica ao certame;

**CONSIDERANDO** que a ausência de detalhamento suficiente acerca desses aspectos pode impactar a formulação das propostas e a plena competitividade entre os licitantes;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 9.237/2003, com redação dada pela Lei Municipal nº 14.032/2025, que estabelece a obrigatoriedade de manutenção da destinação do imóvel como mercado municipal;

**CONSIDERANDO** que a avaliação atualmente disponível não contempla, de forma suficiente, os atributos mercadológicos do imóvel, especialmente no que se refere à sua localização e ao seu potencial econômico, recomendando-se sua revisão para melhor refletir o valor de mercado;

**CONSIDERANDO** razões de interesse público, conveniência e oportunidade administrativa, que recomendam a revisão das condições do certame antes de sua continuidade;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogado o Edital de Licitação MDA nº 02/2026, que trata da alienação do imóvel denominado Mercado Municipal Guanabara, por razões de interesse público devidamente justificadas.

**Art. 2º** A revogação fundamenta-se na necessidade de aperfeiçoamento do instrumento convocatório, especialmente quanto à explicitação dos ônus incidentes sobre o imóvel e à revisão dos parâmetros de avaliação, de modo a assegurar maior transparência, competitividade e segurança jurídica ao certame.

**Art. 3º** Determina-se a adoção das providências necessárias à continuidade do processo administrativo, com a elaboração de novo edital, devidamente ajustado, bem como a realização de nova avaliação do imóvel, observando-se critérios técnicos que considerem seus atributos mercadológicos, especialmente sua localização e potencial econômico.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 04 de maio de 2026. Luciano Godoi Martins, Diretor Presidente

# AVISO

## AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL 03/2026 - MODO DE DISPUTA ABERTO – COHAB-LD

OBJETO: Alienação de terreno localizado na Quadra 17 – Lote 23, no Jardim São Jorge, de propriedade da COHAB-LD. Recebimento das propostas: Às 14:00hrs do dia 27/05/2026. O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site [www2.londrina.pr.gov.br/cohab](http://www2.londrina.pr.gov.br/cohab). Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2266 / (43) 3315-2269. Londrina, 04 de maio de 2026. Luciano Godoi Martins – Diretor Presidente.

# FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA EXTRATOS

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL DE LONDRINA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL DE LONDRINA, CNPJ nº 07.055.092.0001/56, para o desenvolvimento da modalidade esportiva FUTSAL (F/M) do programa COMPETIÇÕES ESPORTIVAS em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2025.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 04/05/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 29/02/2028.

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO RODRIGO MENDES EMPREENDEIMENTOS DESPORTIVO - A.R.M.E.D.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO RODRIGO MENDES EMPREENDEIMENTOS DESPORTIVOS - A.R.M.E.D., CNPJ nº 14.896.398/0001-09, para o desenvolvimento da modalidade esportiva BEACH SOCCER do programa MODALIDADES COMPLEMENTARES em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2025.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$70.00,00 (setenta mil), divididos em 10 (dez) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 04/05/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 29/02/2028.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2026.**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CICLISMO.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CICLISMO, CNPJ nº 05.990.877/0001-00, para o desenvolvimento da modalidade esportiva CICLISMO (F/M) do programa JOGOS OFICIAIS – JAPS/ JOJUPS em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2025.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 04/05/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 29/02/2028.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33/2026.**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO OGUIDO DOJO.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO OGUIDO DOJO, CNPJ nº 08.583.846/0001-03, para o desenvolvimento da modalidade esportiva KARATE (M/ F) do programa JOGOS OFICIAIS – PARANÁ COMBATE em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2025.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 04/05/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 28/02/2028.

# CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO NOTIFICAÇÕES

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito, a CMTU-LD nas suas atribuições, NOTIFICA aos proprietários dos veículos abaixo, para **PROVIDENCIAR A RETIRADA DO VEÍCULO**, dentro do **PRAZO DE 10 DIAS**, sob pena de ficar sujeito a recolhimento ao pátio de veículos, por estar infringindo o **Artigo 279-A da Lei 9.503/97 do CTB e Ato Executivo 081/2023**. Vencido o prazo do referido aviso, uma vez que não tenha sido retirado, o veículo será removido ao pátio de veículos da CMTU-LD, localizado na Estrada Luiz Beraldi 9855 (Estrada da cegonha) Londrina/Pr, (43)33449855 (whatsapp), caracterizando abandono. Após remoção, o veículo será liberado ao proprietário legal após a quitação de todos os débitos, tarifas do pátio e cumpridas demais exigências legais.

04/05/2026

Proprietário(a)	CPF/CNPJ	Veículo	Placa	PROCESSO SEI Nº	Localização
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS ROSA	***.495.949-**	VW/GOL 16V VERDE	KOT9I48	62.001699/2026-48	RUA ARISTIDES LEONARDO DA FONSECA 146, CJ HABITACIONAL NOVA CONQUISTA, LONDRINA-PR.
ROBERTO CARLOS DA SILVA	***.900.109-**	GM/CHEVY 500 DL AZUL	ABA2257	62.002616/2026-38	RUA DIONÍSIA OLIVEIRA TAVARES, 125- ERNANI, LONDRINA-PR.
DAVI LEE GOANG ME	**..723.800/****-**	I/GM OMEGA CD PRATA	CQI0900	62.021913/2025-00	RUA GUIDO BETONI, 329, COLUMBIA, LONDRINA-PR
MISLENE ELAINE CIPRIANO SILVA	***.021.888-**	VW/GOL 16V PLUS	MFH0G60	62.002173/2026-85	RUA ALFREDO BATTINI OPOSTO AO NÚMERO 130-SAN REMO-LONDRINA-PR.
THAIS BRUNA CUNHA DOS SANTOS	***.966.482-**	RENAULT SYMBOL	EQW3D54	62.000547/2026-28	RUA GERREMIAS VENTURINE 235, ALTO DA BOA VISTA-LONDRINA-PR.
MARIA CRISTINA BATISTA	***.064.389-**	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L VERDE	DJN6113	62.002201/2026-64	RUA MARIO ONCKEN,300-JD DAS AMÉRICAS-LONDRINA-PR.
KELLY DAIANA DOMINGUES	***.390.419-**	IMP/FIAT SIENA 6 MARQUES	BQO4122	62.002207/2026-31	RUA ARGENTINA,450-VILA LARSEN-LONDRINA-PR.